

CRÉDITO OUROCARD/VISA.
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.021.126-8**, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **6.400 UPF’S (SEIS MIL e QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.**

TERMO DE REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215189
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais considerando a conveniência e oportunidade, analisando o Despacho nº 018/2011, feito pelo Pregoeiro no Processo n.º 2011/35684, decide: **REVOGAR** o Pregão Presencial n.º 002/2011-SEJUDH, que trata do objeto: aquisição de veículos, para atendimento do Convênio nº 107/2009, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, assegurando o contraditório e ampla defesa aos interessados para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 24 de março de 2011.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 106, GAB/IMEP, de 14 de março de 2011
Número de Publicação: 215176
PORTARIA Nº 106, GAB/IMEP, de 14 de março de 2011
Dispõe sobre designação de servidores.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno;
Considerando o Ofício Circular nº 001/2011 – GAB/EGPA, o qual solicita designação de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, no âmbito deste IMEP;
RESOLVE:
Designar a Gerente de Pessoal, **LARIZE DOS SANTOS GUIMARÃES FERRARI**, como titular, o Agente Administrativo **CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES** e a Secretária da Presidência, **HELEM AMARAL DA SILVA SALES**, como suplentes, para atuarem como **Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC**, exercendo o papel de intermediar a comunicação entre este IMEP e a Escola de Governo do Estado do Pará, atribuindo-lhes, também, o dever de divulgar entre os setores deste Órgão, os cursos ofertados, bem seu cronograma, ficando, também, designados à participarem das reuniões, sem o prejuízo de seu trabalho neste IMEP.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 16 de março de 2011
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215161
PORTARIA Nº 335 DE 22 DE MARÇO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50

de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando o teor do processo nº93420/2011.
RESOLVE:
LOTAR, o servidor ALDO DE JESUS DO NASCIMENTO MORAES, matrícula de nº 57215562/1, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a contar de 17.03.2011.

PORTARIA Nº 339 DE 22 DE MARÇO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora ELIANA DO SOCORRO JARDIM GOMES, matrícula de nº 8014408/1, na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, a contar de 17.03.2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 25.03.2011.
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215271
PORTARIA: 495
Objetivo: REALIZAR A DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NO MUNICIPIO DE STA IZABEL DO PARA - 2º CRS.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): STA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571940071/WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA (AGENTE DE PORTARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 04/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215286
PORTARIA: 497
Objetivo: TRANSPORTAR TECNICOS DO DEPI A FIM DE REALIZAREM A DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA - 5º CRS.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571732831/EDVAN LAURINHO BARBOSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/04/2011 a 07/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215278
PORTARIA: 496
Objetivo: TRANSPORTES TECNICOS DO DEPI A FIM DE REALIZAREM A DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NO MUNICIPIO DE STA IZABEL DO PARA - 2º CRS.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): STA IZABEL DO PARA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 571732831/EDVAN LAURINHO BARBOSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 04/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215282
PORTARIA: 493
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICO DO DEPI A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, INSUMOS E AVALIAR A REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571732831/EDVAN LAURINHO BARBOSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/04/2011 a 08/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215247
PORTARIA: 494
Objetivo: CODUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR O MONITORAMENTO DA CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ACARÁ.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572056371/LEILA CRISTINA COSTA ALVES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/03/2011 a 24/03/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215254
PORTARIA: 499
Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE SAÚDE MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 580821910/RICARDO JOSÉ CONDURÚ CONCEIÇÃO (ADMINISTRADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/03/2011 a 25/03/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215236
PORTARIA: 489
Objetivo: PROCEDER A ANÁLISE DAS DESPESAS EFETUADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2010 E PRESTAR APOIO TÉCNICO À NOVA GESTÃO, VISANDO ORIENTAR QUANTO AS AÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E PROCEDER DEMAIS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DO CONTROLE INTERNO, ATENDENDO SUGESTÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / SESP.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5558652252/BRUNO RODRIGUES DA CUNHA (CONTADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011
00/JOÃO DOS SANTOS MOTA (ECONOMISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU
PORTARIA Nº 599, DE 22 DE MARÇO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215204

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da cláusula de fiscalização dos contratos;
R E S O L V E:
I – Designar a servidora JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, matrícula nº 54193548-1, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.